## CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF COMISSARIO FRANCISCO BARBOSA CNPJ: 01.925.596/0001-01

ENDEREÇO: RUA 11 Nº 116 RESIDENCIAL VILA DAS FLORES BAIRRO BELA VISTA

E-MAIL: barbosaemef@edu.maracanau.ce.gov.br

FONE: 85-987404524 PROCESSO Nº:072/2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF COMISSÁRIO FRANCISCO BARBOSA torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material deCONSUMO, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF COMISSÁRIO FRANCISCO BARBOSA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 15 de agosto de 2025.

MARIA SALOMÉ DOS SANTOS SOARES

Presidente do Conselho Escolar



## PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 0072/2025						
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF COMISSÁRIO FRANCISCO BARBOSA 3 Nº DO CNPJ: 01.925.596/0001-01						
	Rua 11 nº 116 Residencial Bela Vista - Vila das Flores MARACANAÚ - CE						
5	MARACANAÚ: 15/08/2025  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA						
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 20/08/2025 PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO						
7			BENS MATERIAIS/SERVIÇOS				
	7.1 -N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- MARCA	7.4-UNIDADE	7.5- QUANT.	7.6-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.7-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUADRO 1	01	PELES HIDRÁULICA NÚMERO 14		UN	20		
7.8-PREÇO TOTAL: (R\$):							
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:  A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:  B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:  C) PRAZO DE  ENTREGA/EXECUÇÃO DE  D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS Á SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.							
9	9 Nome do Proponente:						
10	0 ENDEREÇO:						
11	CPF ou CGC: 12 RG:						
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:						